



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
Rua Dirson Andrade, N° 103, Centro - Sertãozinho/PB.
CNPJ: 01.612.771/0001-00
Fone: (83) 3685-1073 / 1075

PORTARIA N° 130/2025

Nomeia Comissão de Patrimônio dos Bens Moveis Municipal, em Vista da necessidade de acompanhamento dos serviços de tombamento e possível concretização de Leilão Público para alienação de bens móveis inservíveis, caso necessite.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e em vista da necessidade de levantar os bens móveis servíveis do patrimônio público desta Edilidade, para o acompanhamento da Administração e controle interno municipal e demais dispositivos legais aplicáveis ao caso interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar comissão de Patrimônio Municipal, com o fim especial caso necessite de vistoriar e avaliar bens móveis ativos pertencentes a este Poder Executivo.

I – Josenildo Francisco – Presidente da Comissão

II – Flaviano José Pereira – Membro da Comissão

III – João Batista Alves da Silva – Membro da Comissão

Art. 2º - Cabe à Comissão designada no art. 1º desta Portaria, acompanhar o andamento dos levantamentos efetuados, fiscalizar, avaliar os bens, de acordo com a necessidade dos mesmos, e o estado de conservação, passando para o setor competente, e demais dispositivos legais aplicável ao caso interno, bem como elaborar Termo de Avaliação e encaminhá-lo a comissão permanente de licitação para que esta realize o leilão público, seguindo as normas estabelecida nas leis invocadas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/PB, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

RONALDO NOGUEIRA VIEIRA
(Prefeito Constitucional de Sertãozinho/PB)